



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017-CMS

ATA DA LICITAÇÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação e Julgamento da Câmara Municipal de Sarandi, a comissão de licitação nomeada pelas portarias 022/2017-CMS de 26/01/2017, composta pelos membros: Presidente: Gracielle Silva Lima; Secretário: Daniel Chiaramonte Ferreira e Membro: Lorhan Henrique Costa. Registramos a presença dos representantes Carlos Eduardo Agostini (CPF: 034.260.559-37) da empresa Vinicius do Amaral Rolândia (CNPJ: 08.855.152/0001-88), Victor Akihito Koshiba (CPF: 022.094.009-61) da empresa Farias e Koshiba Comercial LTDA - ME (CNPJ: 26.442.656/0001-58), Edson Yukio Suzuki (CPF: 461.664.409-81) da empresa C P Suzuki – ME (CNPJ: 22.129.469/0001-68), o qual se credenciou mas não ficou para a abertura dos envelopes, e Aderval José Stivari (CPF: 223.170.159-68) da empresa Indústria e Comércio de Móveis Stivari LTDA - ME (CNPJ: 00.662.572/0001-36). Todas as participantes afirmaram atender plenamente aos requisitos de habilitação. Iniciados os trabalhos, o senhor presidente solicitou aos membros da Comissão e representantes presentes, para que verificassem os fechos e protocolos dos envelopes nº.s 01 e 02, apresentados e rubricassem os mesmos. Não constatada nenhuma irregularidade nos envelopes, foi procedida à abertura do envelope nº. 01 – HABILITAÇÃO – da(s) licitante(s), sendo a documentação contida no mesmo rubricada pelos presentes nesta reunião. Colocada a palavra à disposição dos presentes com relação aos documentos apresentados, ninguém dela fez uso. Após análise dos documentos, a comissão decidiu: a) HABILITAR as empresas: Vinicius do Amaral Rolândia (CNPJ: 08.855.152/0001-88), Farias e Koshiba Comercial LTDA - ME (CNPJ: 26.442.656/0001-58) e Indústria e Comércio de Móveis Stivari LTDA - ME (CNPJ: 00.662.572/0001-36), uma vez que atenderam integralmente ao Edital; e b) INABILITAR a(s) empresa(s): C P Suzuki – ME (CNPJ: 22.129.469/0001-68) e KMW Comércio de Móveis LTDA – ME (CNPJ: 07.728.572/0001-30), por não apresentar documentos dos sócios em cópias autenticadas, não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal e não apresentar declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte assinada por profissional contábil (C P Suzuki – ME) e não apresentar documentos dos sócios em cópias autenticadas (KMW Comércio de Móveis LTDA – ME). Tendo em vista que não houve manifestação contrária, em razão de ausência de representantes e/ou declaração de renúncia de prazo recursal, o senhor presidente procedeu à abertura do envelope nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS - registrando o que segue: a empresa Vinicius do Amaral Rolândia apresentou proposta para os lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 8.700,00; a empresa Farias e Koshiba Comercial LTDA - ME apresentou proposta para o lote 02, no valor total de R\$ 5.500,00; e a empresa Indústria e Comércio de Móveis Stivari LTDA – ME, que apresentou proposta para os lotes 01 e 02, no valor de R\$ 13.323,00. A análise das propostas apresentadas encontra-se na planilha anexa. Colocada a palavra à disposição dos presentes, em relação às propostas apresentadas, ninguém se manifestou. Após a análise da proposta, a Comissão decidiu classificar o objeto da presente licitação, da seguinte forma: Em 1º lugar nos **lotes 01 e 02**, conforme verifica-se no Anexo I desta Ata, no valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), a proposta da empresa Vinicius do Amaral Rolândia (CNPJ: 08.855.152/0001-88). Colocada a palavra à disposição dos presentes sobre a classificação, ninguém dela quis fazer uso. Na sequência, o senhor presidente declarou vencedoras do certame as empresas classificadas em 1º lugar em cada um dos lotes. Todas as empresas declinaram do direito ao prazo recursal. Dessa forma, o processo segue para a fase de homologação. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente ATA às 14:45h, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da Comissão e representantes presentes.

Gracielle Silva Lima
Presidente

Daniel Chiaramonte Ferreira
Secretário

Lorhan Henrique Costa
Membro

Victor Akihito Koshiba
Representante

Aderval José Stivari
Representante

Tomada de Preços nº 001/2017-CMS

Empresas Participantes	Preços apresentados	
	<i>Lote 01</i>	<i>Lote 02</i>
VINÍCIUS DO AMARAL ROLÂNDIA	6.500,00	2.200,00
IND. E COM. DE MÓVEIS STIVARI	8.520,00	4.803,00
FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL		5.500,00

Quem ofertou o menor preço para:

	<i>Lote 01</i>	<i>Lote 02</i>
Empresa vencedora	VINÍCIUS DO AMARAL ROLÂNDIA	VINÍCIUS DO AMARAL ROLÂNDIA
Valor ofertado	6.500,00	2.200,00